



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 043/2024.

Senhor Presidente,

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 160/2024

Recebemos em: 07/03/24 h 08:18


Protocolista

CONSIDERANDO que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas.

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação e promoção das atividades legislativas, para um maior acesso e comodidade dos munícipes, trazendo assim a plenitude do interesse público ao conhecimento de todos.

Sendo assim, venho através do presente, REQUERER a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição abaixo pretendida:

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID.	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 07 de março de 2024.

BRUNA KLUG Assinado de forma digital por BRUNA KLUG DEMONER
DEMONER Dados: 2024.03.07 12:15:43 -03'00'

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GERAL

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 07 de março de 2024 a 07 de março de 2024.

4. METODOLOGIA APLICADA

MÉDIA ARITMÉTICA

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

5.2. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e *fundamental*";

Considerando o Art. 5º, inciso:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preço correspondente.

Sendo assim, foi utilizado o Art. 2º, inciso IV, que dispõe sobre média aritmética: resultado da soma dos preços pesquisados dividida pelo número de preços incluída no cálculo.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços e usando a média aritmética, chegou-se ao Preço de Referência de **R\$50.641,26 (cinquenta mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo.

Rosângela Nutzil



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 06 de março de 2024.

Rosângela Neitzel
ROSANGELA NEITZEL

Agente de Contratação da CMLT

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 002/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/03/2024

Local: Mutum/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAO - CIS CAPARAO **Unidade compradora:** 31 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 01/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 01/03/2024 17:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 08/03/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01999898000116-1-000002/2024 **Fonte:** Licitacão Digital - Plataforma de Licitações Online**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação institucional das ações e planejamento de comunicação, bem como atualização de conteúdos em site e redes sociais, com a produção de textos, fotografias, edição de vídeos de entrevistas, no CIS CAPARAO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 44.000,04

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação institucional das ações e planejamento de comunicação, bem como atualização de conteúdos em site e redes sociais, com a produção de textos, fotografias, edição de vídeos de entrevistas, aplicada as diversas matérias do Consorcio Cis Caparaó	12	R\$ 3.666,67	R\$ 44.000,04	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas, editais, emendas, aditivos, contratos administrativos, elaborados pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de contratação de uma concepção estratégica, homologado pelas entidades à compor o núcleo curante.

A adequação, fidedignidade e exatidão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Economia
Secretaria de Administração

[Edital](#)

Aviso de Contratação Direta nº 004/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/03/2024

Local: Aramarí/BA Órgão: MUNICIPIO DE ARAMARI Unidade compradora: 1537 - Prefeitura Municipal de Aramarí

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2024 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13646740000141-1-000007/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, imagens de drones de vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Prefeitura Municipal de Aramarí, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 58.283,30

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FILMAGEM E FOTOS AEREAS COM DRONE Especificação: Trabalho requer profissional operador de aeronave não tripulada e profissional em direção de fotografia para fazer o enquadramento perfeito na captação das imagens em foto e vídeo	5	R\$ 2.566,66	R\$ 12.833,33	
2	GRAVAÇÃO DE VIDEO EM ESTÚDIO DE TV NO CROMA KEY UTILIZANDO TELEPROMPTER Especificação: Gravação Oferta em estúdio com isolamento de som, acustico, com iluminação apropriada, captação de som e imagem com câmeras profissionais, equipamento de teleprompter, operador de TP, videomaker e diretor de VT	1	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	
3	PRODUÇÃO DE CARD PARA REDES SOCIAIS Especificação: Trabalho requer um designer gráfico e um computador potente para execução, bem como sensibilidade para produção do trabalho indispensáveis para gerenciamento das redes sociais para dar transparências aos serviços públicos que são publicados nas redes sociais	3	R\$ 316,66	R\$ 949,98	
4	PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE PODCAST Especificação: Requer operador de som, de imagem, de VT e apresentador Equipamentos de iluminação e filmagem, espaço físico adequado para transmissão ao vivo	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
5	PRODUÇÃO DE LIVE EM TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO Especificação: Feita com várias câmeras, operador de câmera, operador de mesa de corte, de som e diretor de VT	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	

Exibir 1-5 de 8 itens

Página < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o canal eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos essenciais em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.774, de 1º de agosto de 2021.

Aviso de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 05/03/2024

Local: Januário Cicco/RN Órgão: MUNICÍPIO DE BOA SAUDE Unidade compradora: 08142655000106 - MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08142655000106-1-000009/2024 Fonte: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ANIMAÇÕES 3D, COM CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA, PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES À POPULAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.640,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVIÇOS DE APOIO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ANIMAÇÕES 3D, COM CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA.	12	R\$ 4.136,67	R\$ 49.640,04	

Exibir 1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas exigidas em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

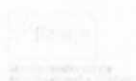
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um projeto conjunto de construção de uma contratação direta legal, homologado pelos membros a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preço correspondente.

Sendo assim, foi utilizado o Art. 2º, inciso IV, que dispõe sobre média aritmética: resultado da soma dos preços pesquisados dividida pelo número de preços incluída no cálculo.

Por todo o exposto, declaro para devidos fins que o preço estimativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE É EM VALOR GLOBAL R\$50.641,26 (cinquenta mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo anteriormente.

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 07 de março de 2024.

BRUNA KLUG
DEMONER

Assinado de forma digital por
BRUNA KLUG
DEMONER
Dados: 2025.03.07 12:40:34
+03'00'

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 .

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID.	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua homologação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas.

Considerando a necessidade da divulgação e promoção das atividades legislativas, para um maior acesso e comodidade dos munícipes, trazendo assim a plenitude do interesse público ao conhecimento de todos, necessária se faz a contratação de empresa especializada para atendimento ao objeto descrito no respectivo termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

BRUNA
KLUG
DEMONER

Assinado de forma
digital por BRUNA
KLUG
DEMONER

Dados: 2024.03.14
12:16:04 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Restrição do uso de papel; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; Menor geração de resíduos; Materiais, tecnologias e serviços de origem local.

4.1.1. Conforme o art. 25, § 2º da Lei 14.133/2021 o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM GERAL.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo Nº160, a Administração não aceitará a prestação de serviços que estejam de desacordo com qualidade, segurança, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela prestação de serviços de qualidade na forma da lei.

BRUNA KLUG
DEMONER 




CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado de forma **DEMANDADA**, de acordo com a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**.

Local de entrega

5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado preferencialmente na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES ou conforme requisição.

5.3. O serviço deverá ser efetuado preferencialmente no horário de expediente da CMLT, ou seja, das 07h00min às 13h00min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

BRUNA KLUG Assinado de forma
digital por BRUNA KLUG
DEMONER: [REDACTED]
Dados: 2024.03.14
12:16:44 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da

BRUNA KLUG Assinado de forma
digital por BRUNA KLUG
DEMONER
Dados: 2024.03.14
12:17:02 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

BRUNA KLUG
DEMONER: [REDACTED]
Assinado de forma digital por BRUNA KLUG DEMONER
Dados: 2024.03.14 12:17:18 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

- 7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, I da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

BRUNA KLUG Assinado de forma digital
DEMONER: [REDACTED]
Dados: 2024.03.14
12:17:34 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 7.8.1. O prazo de validade;
- 7.8.2. A data da emissão;
- 7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;
- 7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
- 7.8.5. O valor a pagar; e
- 7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
- 7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- 7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

BRUNA
KLUG
DEMONER
Assinado de forma
digital por BRUNA
KLUG
DEMONER
Dados: 2024.03.14
12:17:50-03'00"



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

BRUNA
KLUG
DEMONER

Assinado de forma
digital por BRUNA
KLUG
DEMONER

Dados: 2024.03.14
12:18:06 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. O fornecedor deverá apresentar um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do termo de referência, comprovando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Forma de fornecimento

8.2. A prestação do serviço deverá ser feita de acordo com a DEMANDA da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

Exigências de habilitação

8.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;

8.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

8.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.2.4. Dívida Ativa da União;

8.2.5. Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;

8.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

BRUNA
KLUG
DEMONER.

Assinado de forma
digital por BRUNA
KLUG
DEMONER.
Dados: 2024.03.14
2:18:24 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Assinado de forma
digital por BRUNA
KLUG
DEMONER
Dados: 2024.03.14
12:18:42 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE EM GERAL, conforme item 1.1., expedido por órgão competente.
- 8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

BRUNA
KLUG
DEMONER
Assinado de forma digital por BRUNA KLUG DEMONER
Data: 2024.03.14 2:18:55 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$50.641,26 (cinquenta mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo.

BRUNA
KLUG
DEMONER

Assinado de forma digital por BRUNA KLUG DEMONER
Dados: 2024.03.14 12:19:17 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra
Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas
Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	DE 15/03 a 20/03	Até as 13h00min
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	DE 15/03 a 20/03	Até as 23h59min
AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, n° 083, 2° ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

- 12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.
- 12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL**.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

BRUNA
KLUG
DEMONER
Assinado de forma digital por BRUNA KLUG DEMONER
Dados: 2024.03.14 12:19:41 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** serão em **20 de março de 2024 às 13:00 horas e às 23:59 horas no e-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

Laranja da Terra/ES, 07 de março de 2024

BRUNA KLUG Assinado de forma digital
por BRUNA KLUG
DEMONER. DEMONER
Dados: 2024.03.14
12:20:04 -03'00'

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID.	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo
PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO DE 24 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/DEMANDA DE SERVIÇOS
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL , no mínimo as seguintes certidões: - Dívida Ativa da União; - Quitação de Tributos e Contribuições Federais; - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE. - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF; - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	12 meses		

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, considerando que o valor estimado de despesa é **R\$50.641,26 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 11 de março de 2024.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso II do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 11 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER

Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER

BECKER: [REDACTED]

BECKER: [REDACTED]

Dados: 2024.03.14

12:13:48 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **20 DE MARÇO DE 2024**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

Laranja da Terra/ES, 14 de março de 2024.

BRUNA KLUG Assinado de forma
digital por BRUNA KLUG
DEMONER DEMONER
Dados: 2024.03.14
12:14:53 -03'00'

BRUNA KLUG DEMONER
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Data da publicação: 14/03/2024

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=461>

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Mensal		20/03/2024	2024	Março	Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024 - PADM 127/2024 - Contratação de empresa para ornamentação de sessão solene da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024 - PADM 127/2024 - Contratação de empresa de ornamentação sessão solene.pdf	11,42KB
Anual		20/03/2024	2024		Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024 - PADM 127/2024 - Contratação de empresa de ornamentação sessão solene	Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024 - PADM 127/2024 - Contratação de empresa de ornamentação sessão solene.pdf	11,45KB
Mensal		14/03/2024	2024	Março	Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024 - Processo 160/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade	Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024 - Processo 160/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade.pdf	11,57KB
Mensal		13/03/2024	2024	Março	COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aviso de DISPENSA - Processo 152/2024 - Aquisição de comandas	COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aviso de DISPENSA - Processo 152/2024 - Aquisição de comandas - PRORROGAÇÃO.pdf	0,17KB
Mensal		13/03/2024	2024	Março	COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aviso de DISPENSA - Processo 099/2024 - Aquisição de Letreiro	COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aviso de DISPENSA - Processo 099/2024 - Aquisição de Letreiro.pdf	0,17KB
Mensal		13/03/2024	2024	Março	Replicação - Aviso de DISPENSA - Processo com TR 152/2024 - Aquisição de comandas	Aviso de DISPENSA - Processo com TR 152/2024 - Aquisição de comandas.pdf	9,63KB
Mensal		13/03/2024	2024	Março	Replicação - Aviso de DISPENSA - Processo com TR 099/2024 - Aquisição de letreiro	Aviso de DISPENSA - Processo com TR 099/2024 - Aquisição de letreiro.pdf	9,15KB
Anual		06/03/2024	2024		Resultado Dispensa 06/2024 - Proc 050 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS	Resultado Dispensa 06/2024 - Proc 050 - AUTORIZAÇÃO DE	0,73KB

Laranja da Terra/ES, 14 de março de 2024.

BRUNA KLUG DEMONER

Secretária Geral da Câmara

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1283983

Laranja da Terra

Edital

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

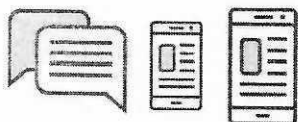
As propostas adicionais poder ser entregues até o dia **20 DE MARÇO DE 2024**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

Laranja da Terra/ES, 14 de março de 2024.

BRUNA KLUG DEMONER

SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA

Protocolo 1283564



www.amunes.org.br

Linhares

Convocação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 00552/2024 - Pesquisa de Preço nº 020/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 8h do dia 25 de março de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Linhares - ES, 14 de março de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1283504

São José do Calçado

Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024 - SHOW CAFÉ LTDA

Contratante: Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

Contratada: SHOW CAFÉ LTDA

Objeto: Empresa especializada para fornecer diversos tipos de pães e lanches para a Câmara municipal de São José do Calçado

Amparo: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade de 2024 339030000 - ficha 10.

Início: 08/03/2024;

Término: 08/03/2025

Valor Global: R\$ 40.475,50

São José do Calçado, 08 de março de 2024

Roberto João Mozelli Calhaus Vervoloet

Presidente da Câmara

Protocolo 1284160

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do



E-Mail

Mensagem 31 de 8830



Criar email

Edital: DL/10/2024



Caixa de entrada (742)

Rascunhos (324)

Enviados

Spam (56)

Lixeira (37)

FORNECEDORES

isabella@g3.com.br

Para: ▾



Seg, 10:14

Bom dia,

Gostaria de receber o edital: DL/10/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

--

Att.

Isabella Godoy



Brasília
+55 61 3263-5002

SBN Qd. 01 Bl. F N° 1701
Ed. Palácio da Agricultura
CEP: 70040-908, Brasília - DF

São Paulo
+55 11 4040-8017

Av. Paulista 607, 15º andar, Sl. 1524
Sir. Winston Churchill
CEP: 01311-100, São Paulo - SP

Rio de Janeiro
+55 21 2391-2145

Rua Visconde de Pirajá
N° 437, Sala 301, Ipanema
CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ

Fl
+1

40
+2
Ur



74% usado

Assunto: **Re: Edital: DL/10/2024**
De: <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>
Para: <isabella@g3.com.br>
Data: 20/03/2024 13:12



Olá, boa tarde !

Segue link com o termo de referencia: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12203/arquivos/B4406EB5426B7E0BDF05300D90D8300C.pdf>

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral da CMLT

Em 18/03/2024 10:14, isabella@g3.com.br escreveu:

Bom dia,

Gostaria de receber o edital: DL/10/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

--

Att.

Isabella Godoy



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

À SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterraes.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34conform>, e também na AMUNES (em anexo), constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia 20/03/2024, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados.

Laranja da Terra/ES, 21 de março de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Agente de Contratação da CMLT



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de **R\$50.641,26 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 A empresa que preencheu os requisitos do TR contidos no item 8.1.1, apresentado atestados de capacidade técnica, e preenchido esse requisito, que apresentou o menor preço, para firmar a presente contratação é a empresa **LF PRODUÇÕES LTDA** com sede na Rodovia ES 165, KM 1, SN, CENTRO, Laranja da Terra/ES, CEP: 29615-000, com valor total de **R\$49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) e mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

2.2 Registro que embora haja uma empresa que apresentou valor menor que o acima, a mesma é recém constituída e não fez juntar nenhum documento para comprovar a sua capacidade técnica nos termos do item 8.1.1 que transcrevo:

8.1.1. O fornecedor deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, comprovando um *bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.*

2.3 Com isso a empresa que apresentou o menor preço deixou de atender todos os requisitos do TR, razão pela qual a mesma foi desclassificada.

2.4 A Empresa selecionada acima, conforme item 2.1, trabalha com o objeto demandado e apresentou toda a documentação da habilitação jurídica, ofertou o seu preço dentre todos os proponentes, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, com o atendimento de todos os requisitos do TR.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados conforme item 1.2 acima e conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços apenso aos autos.

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2024.


ROSANGELA NEITZEL

Agente de Contratação da CMLT

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra



Protocolo nº: 004/24

Recebemos em: 00/03/24 h. 08:13

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO**

Júlia Santana
Protocolista

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Adonise Zambom Foto Filmagem e Audiovisual LTDA

NOME FANTASIA

Adonise Zambom

CNPJ

10.403.322/0001-35

ENDEREÇO

Marechal Deodoro, 26

CIDADE

Afonso Cláudio

CEP

296.000.000

E-MAIL

afonso.zambom@adonisezambom.com

TELEFONE

(27) 99947-6268

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Adonise Zambom

CPF

[REDACTED]

RG

[REDACTED]

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	12 meses	5.600,00	67.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 19/03/2024

[Signature]

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

10.403.322/0001-35
ADONISETE ZAMBOM FOTO
E ESTUDIO AUDIOVISUAL - ME
 Rua Marechal Deodoro, 26
 Centro - CEP: 29.600-000
 Afonso Cláudio - ES

PROTOCOLO



Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 217/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Recebemos em: 21/03/24 07:21

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

[Signature]
Protocolista

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW

NOME FANTASIA

CNPJ

53.346.280/0001-50

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

[Redacted]

Laranja da Terra-ES

29615-000

E-MAIL

TELEFONE

[Redacted]

(27) 99876-6780

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	12 meses	R\$ 2400,00	R\$ 28.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 20 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente
SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW
Data: 20/03/2024 20:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDY MARKELY
BESSERTTE ZIETLOW

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

53.346.280/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.346.280/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO CRG LARANJINHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDYBESSERTTE@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9876-6780
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **09:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROT06918

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 218/2024

Recebemos em: 21/03/24 h 07:38

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

LF PRODUÇÕES LDTA

NOME FANTASIA

LF PRODUÇÕES

CNPJ

33.378.866/0001-90

ENDEREÇO

RODOVIA ES 165 KM 1 CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

E-MAIL

CONTATO@LFPRODUCOES.COM.BR

TELEFONE

27 996291392

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

LEIDISON FERREIRA

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	12 meses	4.100,00	49.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 20/03/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEIDISON BRECIANI FERREIRA

Data: 20/03/2024 07:59:15-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



Instituto de Gastronomia, Cultura e
Turismo Panela de Barro – IPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Muniz Freire/ES, 30 de maio de 2022.

Atestamos a fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LEIDISON BRECIANI FERREIRA** [REDACTED] nome fantasia **LF PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 33.378.866/0001-90, com sede na Rua Delza Teixeira da Silva, nº 200, térreo, Centro, Afonso Claudio/ES, CEP 29600-000, prestou serviço de **produção de mídia e conteúdo de comunicação, bem como criação de identidade visual personalizada consistente em: logotipo, cartazes, flyer, outdoor, vídeo chamada e produção de vídeo “aftermoving” com imagens terrestres e aéreas contento os melhores momentos do evento**, durante 04 (quatro) dias (26,27,28 e 29 de maio de 2022) para as festividades da “Afonso Claudense Ausente”, referente ao serviço prestado no município de Afonso Cláudio no ano de 2022, ao **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 24.063.391/0001-51**, Registramos ainda, que a Empresa em tela, apresentou todos os requisitos necessários, bom desempenho e principalmente qualidade dos serviços prestados, tendo esta cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone atendimento até a presente data.

Alessandro Adrelle Eller Dias

Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro - Diretor Presidente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS

CIDADÃO

assinado em 08/06/2022 09:25:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/06/2022 09:25:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

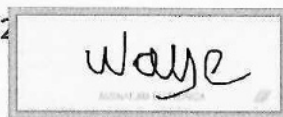
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CS74HP>

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LF PRODUÇÕES - LEIDISON BRECIANI FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.866/0001-90, estabelecida na Rua Delza Teixeira da Silva, nº 200, bairro Sede, na cidade de Afonso Claudio, Estado de Espírito Santo, prestou serviços à **COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIAS CENTRO SERRANA**, CNPJ nº 27.942.085/0001-83, estabelecida na Av Francisco Schwartz, nº 88, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Jetibá, Estado de Espírito Santo, detém qualificação técnica para prestar serviços de **captação e edição de vídeos, transmissão ao vivo, locação de painel de led, animações gráficas, produção de vídeos comerciais para tv e redes sociais**.

Informamos que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria de Jetibá, 14 de Junho de 2022



Wayne Gardner Pellacani

Gerente de Comunicação e Marketing

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - LF PRODUÇÕES

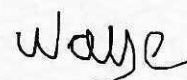
Código do documento 32418b67-5caa-40da-af02-0a3b508b027f



Assinaturas



Wayne Gardner Pellacani
wayne.pellacani@coopeavi.coop.br
Assinou como parte



Eventos do documento

14 Jun 2022, 10:05:33

Documento 32418b67-5caa-40da-af02-0a3b508b027f **criado** por HENRIQUE SILVÉRIO MAFRA (fac1110a-e027-478e-8834-e391c2cf7344). Email:henrique.mafra@coopeavi.coop.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T10:05:33-03:00

14 Jun 2022, 10:07:25

Assinaturas **iniciadas** por HENRIQUE SILVÉRIO MAFRA (fac1110a-e027-478e-8834-e391c2cf7344). Email: henrique.mafra@coopeavi.coop.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T10:07:25-03:00

14 Jun 2022, 10:09:45

WAYNE GARDNER PELLACANI **Assinou como parte** (4e8da23c-243f-4ae3-8fe9-97d7fd1d362d) - Email: wayne.pellacani@coopeavi.coop.br - IP: 177.71.34.110 (host-177-71-34-110.grupolima.net.br porta: 15252) - Geolocalização: -20.0367088 -40.7328359 - Documento de identificação informado: 131.796.827-10 - DATE_ATOM: 2022-06-14T10:09:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):472a81079ed8141af3094b8977b626add6e2e7b662807c7f31e0d5fbd4ef62d5

(SHA512):640a3dce7f6e52b91c15af4b5ad5e58cee4dcb5c8d1475b2239251c9145cd7c6775a4c2d0e96eef09603625e452c88e09c3a98a090b06aa32fd712ff5abc425e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LF PRODUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.866/0001-90, estabelecida na Rodovia ES 165, km1, SN, Centro, na cidade de Laranja da Terra, Estado de Espírito Santo, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, Centro, Itaguaçu/ES, CNPJ nº 27.167.451/0001-74, consistentes em produção e realização de evento denominado "CARNAGUAÇU" (produção e mobiliário para camarins, serviços de *buffet*, transmissão ao vivo em alta definição, captação de imagens terrestres e aéreas, gravação de áudios e vídeos, disponibilização de locutor oficial para cobertura de todo evento, fornecimento e logomarca para festa, serviços fotográficos, disponibilização de painel de *led*, fornecimento de propaganda volante para divulgação do evento) ocorrido nos dias 01 e 02 de julho de 2022, no Município de Itaguaçu/ES, conforme contrato administrativo nº 059/2022, advindo do pregão presencial nº 023/2022, oriundo do processo administrativo nº 3214/2022.

Informamos que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaguaçu/ES, 02 de agosto de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES

Registramos o presente atestado sob o RCA nº
0061/2022 de **09/08/2022**. A validade deste
registro está vinculada à apresentação da
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

JANAINA GUAITOLINI MERLO Assinado de forma digital por JANAINA
GUAITOLINI MERLO BRETAS:07876854702
BRETAS:07876854702 Dados: 2022.08.09 15:06:17 -03'00'
Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerência de Registro e Fiscalização

UESLEY ROQUE
CORTELETTI
THON: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
UESLEY ROQUE CORTELETTI
THON: [REDACTED]
Dados: 2022.08.02 13:52:14
03'00'

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito do Município de Itaguaçu

JÉSSICA SPERANDIO POSTINGHEL
Administrador - [REDACTED]

Atestado de Capacidade Técnica - LF Produções pdf

Código do documento c64dc524-91e9-4363-83b0-2b27b1d53cff



Assinaturas



Jéssica Sperandio Postinghel
jessicapostinghel@hotmail.com
Assinou



Eventos do documento

02 Aug 2022, 15:33:57

Documento c64dc524-91e9-4363-83b0-2b27b1d53cff **criado** por LEIDISON FERREIRA (9d10cff9-4533-4f7a-966e-44d57eac0eb1). Email: contato@lfproducoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T15:33:57-03:00

02 Aug 2022, 15:34:42

Assinaturas **iniciadas** por LEIDISON FERREIRA (9d10cff9-4533-4f7a-966e-44d57eac0eb1). Email: contato@lfproducoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T15:34:42-03:00

02 Aug 2022, 15:46:33

JÉSSICA SPERANDIO POSTINGHEL **Assinou** - Email: jessicapostinghel@hotmail.com - IP: 187.36.137.235 (bb2489eb.virtua.com.br porta: 13870) - Geolocalização: -20.312680081209244 -40.29481415174865 - Documento de identificação informado: 142.460.387-09 - DATE_ATOM: 2022-08-02T15:46:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cbcce2d146694653dca22b44ee8b760cf9be52cef5c1c37b33880f9fc00d5ec6
(SHA512):8a063f04f5b7af30aeb2a3de11d1cbce8dbd196b7274795e05555ec322f9f579b6098469ef578043716af3ad0519a06ec22fa7d3dbdc05c9e7a65b7400e76c16

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LF PRODUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.866/0001-90, estabelecida na Rodovia ES 165, km1, SN, Centro, na cidade de Laranja da Terra, Estado de Espírito Santo, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, inscrita sob o CNPJ nº: **01.772.670/0001-99**, com Sede na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 083, 2º Andar – Centro, Laranja da Terra/ES.

Serviços de publicidade, criação e desenvolvimento de artes gráficas para impressão e postagem em redes sociais de todos os eventos, ações e datas festivas, criação de vídeos para divulgação em site e redes sociais dos trabalhos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Informamos que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Laranja da Terra/ES, 04 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER
BECKER

Assinado de forma digital por
ROBERTO KUSTER
BECKER
Dados: 2024.03.04 11:02:02 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 37 de 8859



✉ Criar email

Caixa de entrada (764)

Rascunhos (324)

Enviados

Spam (46)

Lixeira (37)

FORNECEDORES

ORÇAMENTO LF PRODUÇÕES + ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA



Leidison Ferreira



Qua. 21:22

Para: ▲

Assunto: ORÇAMENTO LF PRODUÇÕES + ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

De **Leidison Ferreira**

Para: Você

Data Qua. 21:22

Visualizar 5 anexos

Segue em anexo o orçamento junto aos atestados de capacidade técnica, favor desconsiderar o e-mail enviado anteriormente

5 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

- ORCAMENTO_CM_L
[...]_assinado.pdf
863 KB
- [...]PRODUÇÕES.pdf
f
146 KB
- [...]PRODUÇÕES.pdf
f
1.1 MB
- [...]PRODUÇÕES.pdf
f
3.0 MB
- [...]PRODUÇÕES.pdf
f
2.8 MB



74% usado



E-Mail

Mensagem 38 de 8859

Criar email

Caixa de entrada (764)

Rascunhos (324)

Enviados

Spam (46)

Lixeira (37)

FORNECEDORES

ORÇAMENTO DISPENSA N 10/2024



S SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW



Para: ▲

Qua. 20:28

Assunto: ORÇAMENTO DISPENSA N 10/2024

De SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW

Para: Você

Data Qua. 20:28

Visualizar anexo

Segue em anexo proposta para dispensa de licitação n10/2024

1 anexo

ORCAMENTO_SAN
 D[...]_assinado.pdf
 702 KB
 PDF



74% usado



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 49 de 8859

Criar email

Caixa de entrada (764)

Rascunhos (324)

Enviados

Spam (46)

Lixeira (37)

FORNECEDORES

Segue orçamento conforme processo n°160/2024

A Adonisete Zambom

Para: ▲

Assunto: Segue orçamento conforme processo n°160/2024

De Adonisete Zambom

Para: Você

Data Ter. 13:59



Ter. 13:59

Visualizar anexo



I digitalizar0410.jpg~4.4 MB [Baixar](#)

1 anexo

digitalizar0410.jpg
 4.4 MB
 IMAGEM



74% usado



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

- 1 - Dívida Ativa da União;
- 2 - Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- 7 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 8 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 9 – Atestado de Capacidade Técnica.

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2024.


ROSANGELA NEITZEL

Agente de Contratação da CMLT



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.378.866/0001-90
Razão Social: L F PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
RODOVIA ES 165, SN - KM 1 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F PRODUCOES LTDA
CNPJ: 33.378.866/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:37 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **1098.1264.4B95.E255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.378.866/0001-90

Certidão nº: 20233227/2024

Expedição: 25/03/2024, às 17:35:03

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.378.866/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.378.866/0001-90
Razão Social: LEIDISON BRECIANI FERREIRA 15576423704
Endereço: R DELZA TEIXEIRA DA SILVA 200 TERREO / SEDE / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032403021677107930

Informação obtida em 25/03/2024 17:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000397911

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.378.866/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/03/2024**, válida até **23/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.643A.AC50.F77D**





Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 570 /2024**

Certifico: para os devidos fins que:

L F PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ nº: **33.378.866/0001-90**

Rodovia ES 165 N°SN - Centro - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: **www.laranjadaterra.es.gov.br**.

Certidão Emitida em: **25/03/2024**

Validade até: **23/06/2024**

Chave de Validação WEB: **9ee4eaff**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 25/03/2024.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L F PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **33.378.866/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:38:04 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: leDAWcetYCnNvtWUsia1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

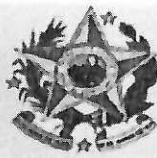
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Solicito que seja realizada MANIFESTAÇÃO FORMAL acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2024.

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 49.200,00
Referência: PROTOCOLO 160/2024

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE** para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2024, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, observando a economicidade, a transparência e a publicidade, sejam permitidos a prática de todos os atos de tecnologia que exigem serviços técnicos especializados tais como: consultoria em comunicação, publicidade, marketing, produção da informação, designer, filmagens, cards, pesquisas, redes sociais, postcards, vídeos e reportagens, enfim, a comunicação com a sociedade e o mundo, além dos detalhes do TR acostado com a solicitação, etc.

Deflagrado o processo, com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 50.641,26 (planilha anexa) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação, foi o mesmo submetido à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante termo acostado.

Com essa, foi o Processo instruído pelos servidores responsáveis na forma da lei, e para tanto expediram solicitação de **orçamentos junto a empresas (comprovantes anexos)** que trabalham com o objeto da contratação, conforme termos acostados aos autos, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Site Oficial no setor de Editais (comprovantes anexos) e no site da AMUNES** para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, para que caso queiram possam ofertar suas propostas no prazo fixado.

As planilhas apresentadas dentro do prazo legal fixado e juntadas aos autos apontam valores coerentes com o mercado, a pesquisa de preços e o relatório dos autos com a **ESCOLHA DA EMPRESA** indica a empresa que atendeu aos requisitos do TR, com a comprovação da capacidade técnica e apresentou com os documentos exigidos o menor valor, e também, está em ordem os documentos mínimos necessários para contratar com o poder público na forma da lei, estando em ordem com os órgãos de fiscalização e controle governamental, consoante certidões extraídas nas plataformas.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de contratação direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observando a regulamentação que impera no Município, consoante Portaria 01/2024, que acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação da aplicação e atendimento da Lei 14.133/2021, observamos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do incisos II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses presente nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Verifico que o processo está bem instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora, que apresentou os documentos, e depois desse requisito ofertou o menor valor e a Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”.**

Conclui-se que processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE consultoria em comunicação, publicidade, marketing, produção da informação, designer, filmagens, cards, pesquisas, redes sociais, postcards, vídeos e reportagens e outros coerentes**) está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo a regulamentação expedida nos Decretos do Executivo, e o valor final da proposta de **R\$ 49.200,00** pode ser contratado diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 26/03/2024.

VITO BENO VERLHOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Ao Presidente da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2024.

BRUNA

KLUG

DEMONER

Assinado de forma
digital por BRUNA

KLUG

DEMONER

Dados: 2024.03.27

08:45:33 -03'00'

BRUNA KLUG DEMONER

Secretária Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação de **R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** conforme **MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo proposta mais vantajosa recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 24**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de **fls. 48/55** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl. 46**.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Homologo a presente despesa baseado Inciso I, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO ORDINÁRIO**, destinado a cobrir as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE** Junto à empresa **LF PRODUÇÕES**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

a contratação da empresa **LF PRODUÇÕES**, com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI FEDERAL 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

EMPRESA: LF PRODUÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)

CNPJ: 33.378.866/0001-90

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES